



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 004/2020

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de **01 de março de 2020**, nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/2003 da CF/88 e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

ADÉLIA DA CRUZ MOREIRA, matrícula 212, portadora do CPF-911.545.536-04, ocupante do cargo de Servente Escolar, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, aos 17 de março de 2020.

Jane Maria Rays Pires
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 17/03/2020
Responsável